



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Camara Municipal de Ribeirao Preto



Protocolo Geral nº 11097/2018

Data: 13/09/2018 Horário: 17:52

Legislativo -

Requerimento	DESPACHO
	APROVADO Ribeirão Preto, ... 18 SET. 2018 <i>[Signature]</i> Presidente
Nº 005182	EMENTA: REQUER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA CEE REFERENTE A RESOLUÇÃO N. 20//17 CONFORME ESPECIFICA.
SENHOR PRESIDENTE, Considerando o interesse público de que é revestida a matéria objeto da Comissão Especial de Estudos e a necessidade de dilação de prazo para amplitude dos estudos e providências da Comissão, visando o levantamento de documentos, oitivas e diligências para subsidiar a elaboração do competente Relatório Final; REQUEREMOS AO E. PLENÁRIO, A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE FUNCIONAMENTO para a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS CONSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO N. 20/2017, EM 90 DIAS, A INICIAR A CONTAGEM APÓS O ESCOAMENTO DO PRAZO DO REQUERIMENTO EM VIGÊNCIA. OBJETO: “COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ANALISAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADO ACORDO DOS 28% E A NOTÍCIA DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO (REQ. Nº 949/17 - VER. RENATO ZUCOLOTO).” Sala das Sessões, 13 de Setembro de 2018. <i>[Signature]</i> RENATO ZUCOLOTO Presidente CEE	



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE
RESOLUÇÃO

Nº

33

DESPACHO

IMP. PAUTA PARA RELEMBR. DE EMENDAS
Rib. Preto, 02 de MAR 2017 de

Presidente

EMENTA :

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ANALISAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADO "ACORDO DOS 28%" E A NOTICIA DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO (REQUERIMENTO Nº 949/17 - RENATO ZUCOLOTO).

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

ARTIGO 1º- Fica constituída nos termos dos artigos 29, inciso IV, 42, 53 e 114, inciso IV, todos do Regimento Interno (Resolução nº 174, de 22 de maio de 2015) e do Requerimento nº 949/17, de autoria do vereador Renato Zucoloto, a COMISSÃO ESPECIAL DE ESTUDOS (CEE), PARA ANALISAR O ACORDO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DENOMINADO "ACORDO DOS 28%" E A NOTICIADA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO PELO PODER JUDICIÁRIO.

ARTIGO 2º- A Comissão a que alude o artigo anterior apresentará seu relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis se necessário, contados da vigência desta resolução, e será constituída por 05 (cinco) membros, a saber: RENATO ZUCOLOTO (PP), MARINHO SAMPAIO (PMDB), ALESSANDRO MARACA (PMDB), MAURÍCIO GASPARINI (PSDB) e ANDRÉ TRINDADE (DEM) sob a presidência do primeiro designado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica nomeada a presente comissão, pelo disposto no *caput* do presente artigo, dispensando-se as



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

formalidades do artigo 56 do Regimento Interno
(Resolução 174/15).

ARTIGO 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 01 de março de 2017.

RODRIGO SIMÕES
Presidente

BONI
1º Vice-Presidente

WALDYR VILLELA
2º Vice-Presidente

OTONIEL LIMA
1º Secretário

DR. JORGE PARADA
2º Secretário